



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 013/17

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício nº : _____	
Aprovado na 1.ª SO,	
realizada em	07 FEV 2017
<u>SEM</u> adendo	
Presidente	
NEY VAZ PINTO LYRA	
Presidente da Câmara	

Assunto: Remoção de Veículos Sucateados
Ref:

Bertioga, 07 de Fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

De acordo com a Lei municipal 1.158/15 que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas, peço empenho na aplicação do cumprimento da lei supra citada através dos setores competentes afim de que providências urgentes sejam tomadas, visando à remoção do grande número de veículos sucateados abandonados em vias públicas dos Bairros Vista Linda, Vicente de Carvalho II, bem como em outros bairros da cidade, lembrando que estes, incomodam os moradores e representam perigo para a saúde pública, uma vez que podem servir como objeto de acúmulo de água e se tornar um possível criadouro do mosquito da dengue podendo ainda causar acidentes as crianças que moram no local ou fazem uso da área como espaço de lazer.

Pelo exposto, indico ao Executivo que junto a Diretoria de Trânsito, vinculada a Secretaria de Segurança e Cidadania, que faça notificação aos proprietários de veículos abandonados em vias públicas, para que os retirem das ruas e caso não haja cumprimento, que os veículos sejam removidos ao pátio municipal nas formas da lei.

Solicito envio de Ofício ao Poder Executivo, Diretoria de Trânsito e Secretaria de Segurança e Cidadania.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

CARLOS TICIANELLI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara